



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Crisópolis

segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00556 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Crisópolis publica



Rua 12 de Março | 84 | Centro | Crisópolis-Ba

www.pmcrisopolis.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05EFE234D85ECECEC0C6C68F35634358

Prefeitura Municipal de Crisópolis

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 037, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crisópolis

Prefeitura Municipal de Crisópolis

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 037, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crisópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Eliana dos Santos Matos Barreto; e,

Suplente: Camila Silva Lima.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Franklin wanderley de Almeida; e,

Suplente: Nelson Santiago Filho.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Jurandir Melquíades dos Santos Filho; e,

Suplente: Josevânia Batista dos Santos.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Naiara Francinei Ribeiro Rocha; e,

Suplente: Nelson Domingos de Oliveira.

II - Representantes da Sociedade Civil

Representantes Associação Comunitária da Sambaíba:

Titular: João Augusto Alves de Oliveira; e,

Suplente: Daryl Correia da Silva.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Crisópolis:

Titular: Josevaldo Alves dos Santos; e,

Suplente: Rosana de Souza Dantas.

Representantes dos Usuários do CRAS:

Titular: Josefa Bispo dos Santos; e,

Rua 12 de Março, 84 – Centro -CEP. 48.480-000 – Crisópolis/Ba.

Tel.: (75) 3443-2182 / 2569 pmcrisopolis@gmail.com.br

CPNJ 13.646.922-0001-12

Prefeitura Municipal de Crisópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Doralice Alves de Aguiar.

Representantes da Associação Comunitária das Barreiras:
Titular: José Ferreira de Araújo; e,
Suplente: Eliete dos Santos Menezes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.

Edinal Alves da Costa
Prefeito

Rua 12 de Março, 84 – Centro -CEP. 48.480-000 – Crisópolis/Ba.
Tel.: (75) 3443-2182 / 2569 pmcrisopolis@gmail.com.br
CPNJ 13.646.922-0001-12